

REDAÇÃO FINAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.295/2017

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público
“Avenida Antônio Conselheiro” situada no Bairro
João Paulo II.

A Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 228 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica denominada **“Av. Antônio Conselheiro”** o Logradouro Público situado no Bairro João Paulo II, passa pelo Centro de Terapias Naturais Gianni Bande – CETEGIB e finaliza no Morrão (entrada do referido Bairro)

Art. 2º É parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- I – histórico do homenageado;
- II – croqui descritivo da área em comento.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 08 de maio de 2017


Alecsandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário


Charles Almeida Leal
2º Secretário

Autoria: Vereadora Valdeci Alves da Cruz